Atesto recebido:
09 / 03 / 2026
Assinatura:
Idinéia de Souza
16:30 min.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
(X) Aprovado () Rejeitado por _____
Com 8 Votos Vencidos/_____ Abstenções
Sessão (X) Ordinária () Extraordinária
Data 17/03/26 ATA Nº 007/2026
Gabriela Hans
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DA CORTE DE SOBERANAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento de despesas com alimentação, hospedagem, transporte, vestuário, maquiagem, cabeleireiro, entre outras que se fizerem necessárias, com a corte de soberanas do Município de Nova Araçá, composta pela Rainha e Princesa quando representarem o Município em eventos, como forma de viabilizar o cumprimento das obrigações assumidas pelas mesmas enquanto integrantes da Corte do Município.

Art. 2º - Poderá eventualmente, o Município arcar com despesas não previstas no artigo 1º desta Lei, sendo imprescindíveis e necessárias para o cumprimento das obrigações impostas pela municipalidade, cujas despesas deverão ser devidamente comprovadas.

Art. 3º - As despesas mencionadas no artigo 1º e 2º deverão ser previamente autorizadas pelo Município.

Art. 4º - É de responsabilidade do Município, providenciar os meios necessários para o deslocamento das soberanas, para quaisquer compromissos oficiais que as mesmas sejam requisitadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá/RS, em 09 de março de 2026.

HENRIQUE OCCHI PERETTI:03065524007
Assinado de forma digital por HENRIQUE OCCHI PERETTI:03065524007
Dados: 2026.03.09 15:53:06 -03'00'

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Sra. Presidente:
IlustríssimosVereadores e Vereadoras:

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento de despesas relacionadas à Corte de Soberanas do Município de Nova Araçá, bem como dá outras providências.

A Corte de Soberanas de Nova Araçá possui relevante papel na representação institucional, cultural e social do Município, atuando na divulgação das potencialidades locais, na promoção de eventos oficiais e na valorização das tradições, da cultura e da identidade da comunidade nova-araçaense.

As soberanas representam o Município de Nova Araçá em atividades oficiais, festividades, eventos regionais e demais ocasiões em que se busca promover e fortalecer a imagem do Município perante a comunidade local e regional. Nesse contexto, sua atuação contribui significativamente para a divulgação das potencialidades do Município, incentivando a participação da comunidade, bem como promovendo e fortalecendo eventos culturais e festivos.

Diante disso, o presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a custear despesas necessárias ao desempenho dessas atividades, tais como vestuário oficial, deslocamentos, participação em eventos e demais gastos indispensáveis para o adequado cumprimento das atribuições da Corte de Soberanas de Nova Araçá.

A iniciativa busca, ainda, garantir transparência e segurança jurídica à realização dessas despesas, considerando que tais ações representam investimento na promoção institucional, cultural e turística do Município, contribuindo para a valorização das tradições locais e para a divulgação de Nova Araçá no âmbito regional.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido na matéria, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

HENRIQUE OCCHI PERETTI:03065524007
Assinado de forma digital por HENRIQUE OCCHI PERETTI:03065524007
Dados: 2026.03.09 13:54:14 -03'00'

Henrique Occhi Peretti
Prefeito Municipal